

PORTARIA Nº.0453/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 15(quinze) dias de férias individuais da Defensora Pública Aline Carvalho Coelho, matrícula 100213, que seriam usufruídas nos dias 04.05.2020 a 18.05.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº0138/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.683 no dia 03 de fevereiro de 2020, conforme procedimento nº4367/2020.

Art. 2º CANCELAR 01(um) dia de férias compensatórias da Servidora Pública Izabela Queiroz Câmara Wobeto, matrícula 100849, que seria usufruída no dia 07.04.2020, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº0108/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.678 no dia 27 de janeiro de 2020, conforme procedimento nº3567/2020.

Art. 3º CANCELAR 02(dois) dias de férias compensatórias do Servidor Público Sandro Dias Batista Vilella, matrícula 100506, que seriam usufruídas nos dias 30.04.2020 e 04.05.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº0319/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.709 no dia 12 de março de 2020, conforme procedimento nº4348/2020.

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 18a64818

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar